

— Provida a apelação, reformaram a sentença para julgá-lo isento de culpa por se tratar de anistiado, unânime.

Nº 30.465 — Capital Federal — Relator — O Sr. Ministro Brig. Alvaro Hecksher. Revisor — O Sr. Ministro Dr. Adalberto Barretto. Apelantes: A Promotoria da 2ª Auditoria de Marinha e Auxílio João Gonçalves, FN-RC nº 58.1000.6, condenado a 3 meses e 7 dias de prisão, incurso no art. 164 do C. P. M. — Apelados: O Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria de Marinha e Auxílio João Gonçalves, FN-RC número 58.1000.6, condenado. — Provida a apelação do Ministério Público, prejudicada a do acusado, reformaram a sentença, condenando-o a 6 meses de prisão, como incurso no art. 164 do C. P. M., unânime.

Nº 30.565 — Paraná — Relator — O Sr. Ministro Gen. Falconieri da Cunha. Revisor — O Sr. Ministro Dr. Adalberto Barretto. Apelante: Pedro Evangelista Camargo, soldado do 13º Regimento de Infantaria, condenado a 17 meses de prisão, incurso no art. 163 do C. P. M. — Apelado: O Conselho de Justiça do 13º Regimento de Infantaria. — Provida, em parte, reduziram a pena a 6 meses de prisão, unânime.

Nº 30.455 — R. G. do Sul — Relator — O Sr. Ministro Brig. Alvaro Hecksher. Revisor — O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Apelante: A Promotoria da 1ª Auditoria da 3ª Região Militar. Apelado: Euclides Domingos, soldado do 18º Regimento de Infantaria, cujo Conselho de Justiça do mesmo Regimento, julgou prescrito o crime previsto no art. 159 do C. P. M., atribuído ao referido soldado. (Julgamento em sessão secreta).

Nº 30.440 — Capital Federal — Relator — O Sr. Ministro Brig. Alvaro Hecksher. Revisor — O Sr. Ministro Dr. Adalberto Barretto. Apelante: Glacine Catharino Ferreira, M. N. 2ª classe, S. C. nº 56.0363.3, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 165 do C. P. M. — Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria de Marinha. — Negaram provimento, confirmando a sentença, unânime.

Nº 3.444 — Capital Federal — Relator — O Sr. Ministro Gen. Falconieri da Cunha. Revisor: O Sr. Ministro Dr. Adalberto Barretto. — Apelante: Sebastião Rodrigues de Menezes, M. N. 2ª classe SM número 50.0853.3, do Contratorpedeiro "Benevente", condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 do C. P. N. — Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria de Marinha. — Negaram provimento, confirmando a sentença, unânime.

Nº 30.653 — Capital Federal — O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe Revisor — O Sr. Ministro Dr. Auran Dourado. — Apelante: Levy Santiago dos Santos, soldado do Núcleo da Divisão Aeroterrestre, condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 163 do C. P. M. — Apelado: O Conselho de Justiça do Núcleo da Divisão Aeroterrestre. — Negaram provimento, confirmando a sentença, unânime.

Nº 30.524 — São Paulo — Relator — O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Revisor — O Sr. Ministro General Falconieri da Cunha. — Apelante: A Promotoria da 1ª Auditoria da 2ª Região Militar. — Apelado: Irineu de Oliveira, civil, absolvido do crime previsto no art. 198, § 4º, nº V, do C. P. M. — Provida a apelação do Ministério Público, reformaram a sentença condenando o acusado a 8 meses de prisão, como incurso no artigo 198, § 4º, nº V, com a aplicação do § 2º do mesmo artigo, unânime (Reproduzida por ter saído com incorreções na Ata da 19ª Sessão, em 29-4-59).

**Habeas-corpus**

Nº 26.041 — Capital Federal — Relator — O Sr. Ministro General Alen-

car Araripe. Paciente: Waldir Batista da Silva Passos, soldado do 2º R. I., denunciado por abandono de pôsto, pedindo anulação da denúncia para ser licenciado das fileiras (Adiado o julgamento, por ter pedido vista, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende).

Foi, a seguir, encerrada a sessão. Acham-se em mesa, os seguintes processos:

Apelações		
Nº 30.542 (AH-MR)	30.585 (FC-VM)	30.591 (AA-VM)
Nº 30.556 (AH-VM)	30.593 (FC-AB)	30.600 (AA-AD)
Nº 30.603 (FC-VM)	30.612 (AA-VM)	30.628 (FC-VM)
Nº 30.616 (AA-AB)	30.445 (AD-AA)	30.494 (AH-AD)
Nº 30.551 (FC-VM)	30.634 (AA-VM)	30.466 (AD-FC)

Nº 30.559 (FC-VM)	30.574 (AH-MR)	30.638 (FC-AD)
Nº 30.632 (FC-AB)	30.577 (FC-MR)	30.635 (AD-FC)
Nº 30.674 (FC-MR)	30.491 (AD-AA)	30.464 (AB-FC)
Nº 30.512 (AH-AD)	30.666 (AA-MR)	30.692 (FC-MR)
Nº 30.670 (AA-VM)	30.642 (MR-AA)	30.523 (AH-VM)
Nº 30.681 (AA-MR)	30.678 (MR-AA)	30.687 (AA-VM)
Nº 30.538 (AH-AD)	30.677 (AA-AD)	30.651 (VM-FC)
Nº 30.664 (VM-AA)	30.463 (VM-FC)	30.443 (AB-AA)
Nº 30.567 (AH-AD)	30.580 (AH-VM)	30.590 (AH-AD)
Nº 30.594 (AH-MR)	30.615 (AH-MR)	30.644 (AH-MR)
Nº 30.660 (FC-VM)	30.671 (FC-AD)	30.679 (FC-VM)
30.451 (AA-VM)	30.475 (AA-VM)	

Relatório: 7 (MR).  
Recurso Administrativo: 69 (MR).

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

TERMO DA OITAVA AUDIÊNCIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1959

*Presidência do Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho, Juiz Semanário. Escrivão o Sr. José Barbosa de Melo Santos.*

Aos 29 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, na sala de sessões do Tribunal Superior do Trabalho, onde se achava o Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho, comigo servindo de escrivão, que esta subscrevo, foi pelo mesmo Exmo. Sr. Ministro ordenado se abrisse a audiência, para publicação do acórdão.

Aberta a audiência, foram publicados os seguintes acórdãos:

*Embargos de declaração*

TST — 2.364-58 — 10.ª J CJ do D. Federal — Recorrente: Cia. de Fiação e Tecidos Confiança Industrial S. A. Recorrido: Antônio Parrilha. (3.ª 151-59). — Decisão: Rejeitaram os embargos, unânime.

TST — 3.717-57 — TRT da 4.ª Região — Recorrente: Irio da Silva. Recorrida: Cia. Geral de Indústrias. (2.ª 167-59). — Decisão: Rejeitaram os embargos, unânime.

*Embargos*

TST — 35-58 — TRT da 2.ª Região — Embargante: Sindicato dos Arrumadores de Santos. Embargada: Cia. de Armazens Gerais Ipiranga. (TP-67-59). — Decisão: Por maioria, não conheceram dos embargos.

TST — 418-57 — TRT da 3.ª Região — Embargantes: João Napoleão de Oliveira e Geraldo Francisco de Souza. Embargada: Prefeitura Municipal de Juiz de Fora. (TP-52-59). — Decisão: Por unanimidade, conheceram dos embargos, e, por maioria, rejeitaram-nos.

TST — 2.079-57 — TRT da 2.ª Região — Embargante: Haupt — São Paulo & Cia. Ltda. Embargados: Wanderley de Cicero e outros. (TP-65-59) — Decisão: Conheceram dos embargos e rejeitaram-nos, unânime.

TST — 2.317-57 — 12.ª J CJ do Federal — Embargante: José Mota dos Santos. Embargada: Fábrica de Móveis Central. (TP-456-58). — Decisão: Não conheceram dos embargos, por maioria.

*Agravos de instrumento*

TST 114-59 — TRT da 5.ª Região — Agravante: The First National City Bank of New York Agravado: Nivaldo Mendes Martins. (1.ª 296-59). — Decisão: Deram provimento ao agrava-

vo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, unânime.

TST — 588-58 — TRT da 1.ª Região — Agravante: Cia. de Fiação e Tecidos Industrial Campista. Agravada: Irene Escátura de Oliveira. (2.ª 121-59) — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST — 604-58 — 10.ª J CJ do D. Federal. Agravante: José Farina Rodrigues. Agravada: Leteria Brasil (1.ª 211-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST — 622-58 — 13.ª J CJ de São Paulo. Agravante: Cia. Fábrica de Juta Taubaté. Agravado: Ananias Monteiro de Moura. (1.ª 184-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST — 624-58 — TRT da 2.ª Região — Agravantes: Manoel Arrua e outros. Agravados: Roberto Pyles e Rosa Emory Pyles (Fazenda Rochelle). (1.ª 185-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST — 631-58 — TRT da 1.ª Região — Agravante: Lúcio Pereira de Oliveira. Agravada: Banco Soto Maior S. A. (2.ª 269-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST — 632-58 — 16.ª J CJ de São Paulo — Agravante: Casas Pirami S. A. Agravada: Rafaela Guerreiro Sanches. (1.ª 265-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST — 634-58 — 16.ª J CJ de São Paulo. — Agravante: Comercial e Construtora "Alvear" Ltda. Agravado: João Alves Feitosa. (2.ª 270-59) — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST — 655-58 — TRT da 1.ª Região — Agravante: Cia. de Fiação e Tecidos Industrial Campista Agravados: Otavio Gomes Pessanha e outros (2.ª 122-59) — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST — 659-58 — TRT da 2.ª Região — Agravante: André Bispo de Araújo Agravada: Cia. Nitro Química Brasileira. (2.ª 275-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST — 669-58 — 16.ª J CJ de São Paulo — Agravante: Crescêncio Corvino. Agravada: Indústria Santos Azevedo Ltda. (1.ª 142-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST — 688-58 — TRT da 1.ª Região — Agravante: Maria Emilia Gomes Ferreira. Agravada: Casa Giotto (Giocchini Stoppini & Cia. Ltda.) (1.ª 212-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST — 712-58 — 13.ª J CJ de São Paulo — Agravante: Cia. Cinemato-

gráfica Serrador. Agravados: Hercules Tripoli e outros. (1.ª 144-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST — 714-58 — TRT da 2.ª Região — Agravante: Holmes Heitor Cruz. Agravada: Nacional Transportes Aéreos S. A. (1.ª 231-59) — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST — 737-58 — TRT da 2.ª Região — Agravante: Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A. (Sambra). Agravada: Deise Casal de Rey. (1.ª 145-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST — 745-58 — TRT da 1.ª Região — Agravante: Bar e Boite Dominó. Agravados: Darcy Froes de Abreu e outros. (1.ª 214-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST — 781-58 — Juízo de Direito da Comarca de Volta Redonda. Agravante: Cia. Siderúrgica Nacional. Agravado: Raimundo Ribeiro. (1.ª 215-58). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST — 787-58 — TRT da 7.ª Região — Agravante: Indústrias Rodolfo Ltda. Agravados: José Maciel de Oliveira e outros. (1.ª 216-59) Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST — 793-58 — TRT da 5.ª Região — Agravante: José Luna & Cia. Ltda. Agravada: Tereza Vieira Novais. (3.ª 211-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST — 815-58 — TRT da 2.ª Região — Agravante: Orban & Meubium Ltda. Agravado: Brasmo Guilherme Germano. (1.ª 234-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST 817-58 — 16.ª J CJ de São Paulo — Agravante: Companhia Brasileira de Gás Agravado: Júlio Alves Moreira. (2.ª 273-59). — Decisão: Deram provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, unânime.

TST — 827-58 — 3.ª J CJ do D. Federal — Agravante: Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. Agravado: Aristides dos Santos (2.ª 160-59) — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

*Recursos de revista*

TST — 489-58 — TRT da 8.ª Região — Recorrente: J. Kasianov & irmão. Recorrido: Mario da Silva Barbosa. (1.ª 183-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar procedente o inquérito, autorizada a dispensa do empregado.

TST — 860-58 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: Milton de Moraes Miguel e outros. Recorrida: Alberto Badra, Miguel Badra Junior & Cia. Ltda. (1.ª 189-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unânime.

TST — 886-58 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: Roberto Pinheiro Lucas. Recorrida: Rádio Educadora de Campinas. (1.ª 199-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unânime.

TST — 935-58 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Banco da Lavouira da Minas Gerais S. A. Recorridos: Aloysio Simmer e outros (1.ª 563-58). — Decisão: Conheceram do recurso, unânime; no mérito, negaram-lhe provimento, por maioria.

TST — 941-58 — 1.ª J CJ de São Paulo — Recorrente: Leonildo Abade Recorrida: Raimundo Geraes Ltda. (2.ª — 11-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unânime.

TST — 1.161-58 — TRT da 4.ª Região — Recorrente: "Socimora" Sociedade Construtora e Importadora Brasília Ltda. Recorrido: Luiz Urbano Marasquin. (1.ª 122-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso, e, por maioria, negaram-lhe provimento.

TST — 1.351-58 — 11.ª J CJ de São Paulo — Recorrente: Vivaldo Gonçalves da Silva. Recorrida: Escritório de Construções e Engenharia "Ecel" Li-

mitada (2.ª 157-59) — Decisão: Não conheceram do recurso, por maioria.  
TST — 1.357-58 — TRT da 4.ª Região — Recorrente: Cia. Telefônica Nacional. Recorrido: Duarte Reis Barcelos. (2.ª 188-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 1.556-58 — 15.ª J. do D. Federal — Recorrente: Fábrica de Artefatos e Móveis de Aço Fama S. A. Recorrido: Atalíbeo Campos. (2.ª 200-59) — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e, por maioria, deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

TST — 1.561-58 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: Cia. de Cerâmica Industrial de Ossaco. Recorrido: João Ramon Sanchez Oliver. (2.ª 189-59) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 1.634-58 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: S. A. Frigorífico Anglo. Recorrido: Avellino dos Santos. (1.ª 1.398-58). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso, e por maioria, deram-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância.

TST — 1.696-58 — TRT da 5.ª Região — Recorrente: Maria Morcira & Irmão — Usina Cumbe. Recorrido: José Severiano dos Santos (2.ª 190 de 1959) — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento, voltando os autos ao Tribunal "a quo" para que decida o mérito do recurso como de direito, unanimemente.

TST — 1.698-58 — Juízo de Direito da Comarca de Matão. Recorrente: Cia. Santo Anselmo de Administração e Participações. Recorrido: Pedro Bardasi. (3.ª 214-59). — Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e negaram-lhe provimento, por maioria.

TST — 1.704-58 — 10.ª J. do D. Federal — Recorrente: Cavalcanti, Junqueira S. A. Recorrido: José Teodoro Neto. (1.ª 218-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso, e, por maioria, deram-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação.

TST — 1.706-58 — TRT da 3.ª Região — Recorrente: Sebastião Teixeira. Recorrida: Prefeitura Municipal de Bambai. (1.ª 219-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e, por maioria, negaram-lhe provimento.

TST — 198-58 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: Tecidos Salemi Ltda. Recorrido: Luiz Amadeu Covoloni. (1.ª 238-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, por maioria.

TST — 2.100-58 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: Carmelinda Ferreira Ribeiro. Recorrido: João Fogaça de Pontes. (3.ª 114-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 2.109-58 — 4.ª J. do D. Federal — Recorrente: S. A. Fábrica de Produtos Alimentícios "Vigor". Recorrido: Elias Benito dos Santos (3.ª 179-59). — Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e negaram-lhe provimento, por maioria.

TST — 2.122-58 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: Empresa de Ônibus Alto da Mooca Ltda. Recorrido: Antônio Teixeira Colaço. (1.ª 160-59) — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso, e, por maioria, negaram-lhe provimento.

TST 2.127-58 — 7.ª J. do D. Federal — Recorrente: Iácio Alves Nascimento. Recorrida: Bloch Editores S. A. (2.ª 202-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso, e, por maioria deram-lhe provimento em parte, para julgar procedente a reclamação de indenização de antiguidade e diferença de aviso prévio, como solicitado na inicial.

TST — 2.142-58 — TRT da 3.ª Região — Recorrente: Material Ferroviário S. A. — Mafersa. Recorrido: Expedito Ribeiro Mendes (3.ª 180-59) — Decisão: Conheceram do re-

curso, por unanimidade, e negaram-lhe provimento, por maioria.

TST — 2.175-58 — 2.ª J. do D. Federal — Recorrente: S. Paulo Light S. A. — Serviços de Eletricidade. Recorrido: Sérgio Carlos Filho (3.ª 191-59) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 2.216-58 — 12.ª J. do D. Federal — Recorrente: Navegação Aérea Brasileira S. A. Nova Organização. Recorrido: Onofre Costa (2.ª 308-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 2.319-58 — 10.ª J. do D. Federal — Recorrente: Panificação. Recorrida: Neide Santiago Sebrían (1.ª 240-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e deram-lhe provimento para, anulando a sentença recorrida, mandar que o recurso seja apreciado como ordinário.

TST — 2.374-58 — 1.ª J. do D. Federal — Recorrentes: Mario Fernandes e outros. Recorrida: Indústria de Tapetes Atlântida S. A. (1.ª 241-58) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 2.383-58 — 1.ª J. do D. Federal — Recorrente: Cortume Franco Brasileiro S. A. Recorrido: Manoel Jorge de Oliveira. (3.ª 1.737-58). — Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e deram-lhe provimento para julgar prescrita o direito de reclamar, por maioria.

TS — 2.406-58 — 9.ª J. do D. Federal — Recorrente: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. Recorrido: Luiz Henrique de Souza (2.ª 203-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e, por maioria, negaram-lhe provimento.

TST — 2.409-58 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: Cia. Municipal de Transportes Coletivos. Recorrido: Waldemar Pinto de Azevedo. (2.ª 191-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 2.544-58 — 8.ª J. do D. Federal — Recorrente: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. Recorrido: Milton de Oliveira Magalhães (2.ª 204-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso,

e, por maioria, deram-lhe provimento

TST — 2.588-58 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Rede Ferroviária Federal S. A. (Estrada de Ferro Leopoldina). Recorridos: Hiram de Castro Rocha e outros. (2.ª 205-59) — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso, e, por maioria, negaram-lhe provimento.

TST — 2.603-58 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Acylina Pibernat de Carvalho S. A. "O Jornal" Recorridos: Os mesmos. (3.ª 215-59). Decisão: Não conheceram de ambos os recursos, por maioria.

TST — 2.698-58 — Juízo de Direito da Comarca de Brusque. Recorrentes: Adélia Rodrigues Bernardo e Fábrica de Tecidos Carlos Benaux S. A. Recorridos: Os mesmos e mais Melidia Rothermel e Maria de Lourdes Ristow. (3.ª 192-59). — Decisão: Conheceram de ambos os recursos, por unanimidade, e deram provimento ao da empregada, a fim de lhe reconhecer direito ao recebimento integral do auxílio maternidade, negado provimento o recurso da empresa, por maioria.

TST — 2.716-58 — TRT da 5.ª Região — Recorrente: Otávio Olímpio Ribeiro de Araujo. Recorrida: Walman, Engenharia, Indústria e Comércio Ltda. (1.ª 242-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 2.766-58 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Refrigerantes do Brasil S. A. Recorrido: Albino Amozdo Arais (1.ª 201-59) Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 2.767-58 — Jurisdição Preventiva da 1.ª Turma. Recorrente: Glória Leiva Bogram. Recorrido: Paulo

Firman (1.ª 271-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente

TST — 2.779-58 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Felicíssimo Araujo da Silva. Recorrida: Cia. Fiação do Rio de Janeiro (3.ª 153-59). — Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e negaram provimento, por maioria.

TST — 2.893-58 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Cia. Harkson Indústria e Comércio Kibon. Recorrido: Alvaro Pinto Ventura (2.ª 123-59) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 2.923-58 — 10.ª J. do D. Federal — Recorrente: Nascimento Cândido. Recorrida: S. Paulo Light S. A. Serviços de Eletricidade (1.ª 134 de). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 2.953-58 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: Fábrica de Calçados "Sutris". Recorrido: Joaquim Tavares (1.ª 243-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso, e, por maioria, deram-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação.

TST — 2.963-58 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: Paulo Lamatina. Recorridos: Luiz Paganato e outros (1.ª 225-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 2.970-58 — TRT da 2.ª Região — Recorrentes: José Maria Serafim e outros e Indústrias Reunidas Paulista e Importadora S. A.; Recorridos: os mesmos. (1.ª 193-59). — Decisão: Por maioria, não conheceram do recurso, e, sem divergência, conhecendo do apelo os reclamantes, deram-lhe provimento para reconhecer, aos não estáveis, direito ao recebimento das férias proporcionais.

TST 3.048-58 — 5.ª J. do D. Federal — Recorrente: Condomínio do Edifício S. Miguel; Recorrido: Roberto Pereira. (1.ª 126-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, por maioria.

TST 3.084-58 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: King — Equipamentos S. A. — Agricultura, Importação e Comércio; Recorrido: Alvacyr Leão. (1.ª 136-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.108-58 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Domingos Rodrigues Lima e outros; Recorrida: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (1.ª 227-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.147-58 — TRT da 6.ª Região — Recorrente: Contonifício Othon Bezerra de Melo E. A.; Recorrida: Teonila Maria dos Santos. (1.ª 273 de 1959). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso, e, por maioria, negaram-lhe provimento.

TST 3.148-58 — TRT da 6.ª Região — Recorrente: Hotel Boa Viagem S. A.; Recorrido: Luiz Antônio de Carvalho. (2.ª 133-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e deram-lhe provimento para determinar que o E. Tribunal a quo aprecie o recurso de folhas, como entender de direito.

TST 3.193-58 — TRT da 4.ª Região — Recorrente: Clodoaldo Avila; Recorrido: Cel. Pedro Osório S. A. — Ind. e Com. e Agrícola. (1.ª 228-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso, e, por maioria, negaram-lhe provimento.

TST 3.216-58 — 1.ª J. do D. Federal — Recorrente: Frigorífico Armour do Brasil S. A.; Recorrido: Manoel Sobral. (3.ª 133-59). — Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e, rejeitando a preliminar de nulidade argüida, negaram-lhe provimento, unanimemente.

TST 3.221-58 — 9.ª J. do D. Federal — Recorrente: Advindo Barbatta; Recorrida: Arno E. A. — Indústria e Comércio. (3.ª 52-59). — Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e negaram-lhe provimento, por maioria.

TST 3.268-58 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: João Goulart & Cia., Ltda.; Recorrido: Fernando Saragó. (1.ª 229-59). — Decisão: Rejeitaram a preliminar argüida e não tomaram conhecimento do recurso, unanimemente.

TST 3.268-58 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: João Guerra & Cia., Ltda.; Recorrido: Fernando Saragó. (1.ª 229-59). Decisão: Rejeitaram a preliminar argüida e não tomaram conhecimento do recurso, unanimemente.

TST 3.294-58 — TRT da 4.ª Região — Recorrente: Braida Gibon Nunes; Recorrida: Indústria e Comércio Figueiredo S. A. (2.ª 310-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, por maioria.

TST 3.309-58 — TRT da 4.ª Região — Recorrente: Cia. Telefônica Catarinense; Recorrido: Manoel de Oliveira Rosa. (1.ª 163-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso, e, por maioria, negaram-lhe provimento.

TST 3.314-58 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Sebastião Alves Peixoto; Recorrido: Jair Brandino (1.ª 244-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.316-58 — 4.ª J. do D. Federal — Recorrente: M. S. Barbosa (Confeitaria); Recorrida: Josefa de Souza da Silva. (2.ª 13 de 1959). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.323-58 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Cia. Vale do Rio Doce S. A.; Recorrido: Pedro Cirino do Amaral. (1.ª 217-59). — Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e negaram-lhe provimento, por maioria.

TST 3.338-58 — J. do D. Federal — Recorrente: Alumínio do Brasil S. A.; Recorrido: João Guimarães da Silva. (2.ª 172-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento

TST 3.375-58 — TRT da 6.ª Região — Recorrente: Severino Firmino da Silva; Recorrido: João Silveira de Lima. (2.ª 230-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, por maioria.

TST 3.396-58 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: José Ignácio dos Santos; Recorrida: Cia. Antártica Paulista, Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos. (3.ª 218-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, por maioria.

TST 3.412-58 — J. do D. Federal — Recorrente: Cia. Swift do Brasil S. A.; Recorridos: José R. Campos e outros. (1.ª 210-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso, e, por maioria, negaram-lhe provimento.

TST 3.425-58 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Listas Telefônicas Brasileiras S. A.; Recorrida: Gilda Ramos de Almeida. (2.ª 208-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.435-58 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Anibal Théophilo da Silva Rodrigues e outros; Recorrida: Socif — Sociedade Comercial de Incremento Financeiro Ltda. (3.ª 219 de 1959). — Decisão: Não conheceram do recurso, por maioria.

TST 3.438-58 — 4.ª J. do D. Federal — Recorrente: Beneficiamento de Tecidos Sul América; Recorrido: Francisco de Fiore. (2.ª 138-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.479-58 — J. do D. Federal — Recorrente: Benedita Leite; Recorrida: Cia. Paulista de Oiteis S.A. Hotel Terminus. (1.ª 243-59). — Decisão: Conheceram do recurso, por maioria; no mérito, deram-lhe provimento para julgar procedente a reclamação, também por maioria.

TST 3.500-58 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Gráfica Lito — Técnica S. A.; Recorrido: Henrique Busken. (1.ª 246-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

- TST 3.502-58 — TRT da 1ª Região — Recorrente: Aldemar Soares Corréa; Recorrido: Zalmir Ribeiro dos Reis. (1ª — 59-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, por maioria.
- TST 3.503-58 — TRT da 1ª Região — Recorrente: José Antônio de Faria; Recorrida: Banco Delamare S. A. (2ª — 98-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.
- TST 3.514-58 — TRT da 4ª Região — Recorrente: Instituto Bioquímico de Paulo Proença; Recorrida: Célia Carballo. (1ª — 318-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.
- TST 3.548-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Industrial Elétrico Pupp S. A.; Recorrido: Vulmar de Souza. (1ª — 301-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.
- TST 3.580-58 — TRT da 1ª Região — Recorrente: Instituto Menino Jesus; Recorrida: Wanda Miranda Pereira de Castro. (3ª — 252-59). — Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e, por maioria, negaram-lhe provimento.
- TST 3.600-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo; Recorrido: José Júlio Cansanção. (3ª — 220-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.
- TST 3.609-58 — TRT da 2ª Região — Recorrentes: Mário Nicola de Martino e S. A. Geon do Brasil — Indústria e Comércio; Recorridos: os mesmos. (3ª — 159-59). — Decisão: Não conheceram de ambos os recursos, unanimemente.
- TST 3.611-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Brasital S. A. Indústria e Comércio; Recorrida: Bulalina da Silva Barros. (1ª — 251-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, por maioria.
- TST 3.635-58 — 12ª JCJ do Distrito Federal — Recorrente: Diand Lopes & Cia. Ltda (Moinho Guanabara); Recorrido: Aluísio Alberto de Freitas. (2ª — 234-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.
- TST 3.663-58 — TRT da 4ª Região — Recorrente: Waldemar Peres Dias; Recorrida: Cipriano Micheletto S. A. (1ª — 128-59). — Decisão: Sem divergência, rejeitaram a preliminar argüida e não conheceram do recurso.
- TST 3.679-58 — TRT da 3ª Região — Recorrente Imapebra, Indústria de Madeiras, Comercial e Pecuária Cabral S. A.; Recorrido: Gil Cliraco da Costa. (1ª — 181-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.
- TST 3.682-58 — TRT da 3ª Região — Recorrente: Caves do Restelo S.A. Recorrido: Vasco Fabeiro Portas. (2ª — 145-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.
- TST 3.697-58 — 11ª JCJ de São Paulo — Recorrente: Estamparia Caravellas S. A.; Recorrida: Olinda Marcília Jardim. (3ª — 81-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.
- TST 3.704-58 — TRT da 1ª Região — Recorrente: Auto-Transporte Mercúrio Ltda.; Recorrido: Eraldo Gomes Martins. (1ª — 138-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.
- TST 3.707-58 — TRT da 1ª Região — Recorrente: João Camilo de Souza; Recorrida: Cia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda (1ª — 261-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, por maioria.
- TST 3.710-58 — TRT da 2ª Região — Recorrentes: Layr Burckhardt e Cia. Mogiana de Estradas de Ferro; Recorridos: os mesmos. (1ª — 15 de 1959). — Decisão: Não conheceram de ambos os recursos, unanimemente.
- TST 3.712-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Guinart Camparini; Recorrida: João Horácio da Silva & Cia. Ltda. (1ª — 157-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.
- TST 3.715-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Carmelina Mariana; Fábrica de Tecidos Labos. (1ª — 262 de 1959). — Decisão: Não conheceram do recurso, por maioria.
- TST 3.725-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Curtume Franco Brasileiro S. A.; Recorrido: Jaime Xavier Faria. (3ª — 187-59). — Decisão: Conheceram do recurso, por maioria, e negaram-lhe provimento.
- TST 3.734-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Jorge Diniz Junqueira; Recorrido: João Rodrigues da Silva (1ª — 139-59). — Decisão: Não conheceram do recurso unanimemente.
- TST 3.749-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Curtume Franco Brasileiro S. A.; Recorridos: Antônio Conceição da Silva e outros. (3ª — 221-59). — Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e negaram-lhe provimento, unanimemente.
- TST 3.751-58 — JCJ de So. Ocaba — Recorrente: Cia. Fiação e Tecidos Santa Maria; Recorridas: Durvalina de Oliveira e outras. (1ª — 140-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.
- TST 3.759-58 — TRT da 3ª Região — Recorrente: Manufatura O. Valdo Mascarenhas Ltda; Recorrido: Vicente Pereira Lisboa. (1ª — 159-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.
- TST 3.760-58 — TRT da 3ª Região — Recorrentes: Julietta Fantini e Cia. Textil Bernardo Mascarenhas; Recorridos: os mesmos. (3ª — 195-59). — Decisão: Não conheceram de ambos os recursos, por maioria.
- TST 3.765-58 — TRT da 2ª Região — Recorrentes: Antônio Miguel e Mary Sleiman Lichá; Recorrido: Shell Brasil Ltda. (3ª — 222-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.
- TST 3.773-58 — 3ª JCJ do Distrito Federal — Recorrente: Panificação Santa Rosa; Recorrido: Murilo Nazareth de Araújo. (1ª — 141-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e deram-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação imposta.
- TST 3.873-58 — JCJ de Jundiá — Recorrente: Cia. Brasileira de Produção e Empreendimentos "Ciprape"; Recorridos: Alberto Canavozzi e outros. (3ª — 196-59). — Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, por maioria.
- TST 3.964-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Mariano Branco & Filho Ltda.; Recorrido: Eduardo Pichimim. (1ª — 168-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.
- Sala de Sessões, 29 de abril de 1959. — José Barbosa de Melo Santos.

## Primeira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 12 DE MAIO DE 1950 — (TERÇA-FEIRA).

Processo TST n.º AI-102-59

Relator: Exmo. Sr. Ministro Pires Chaves.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Uriel Petrônio Santoro e Jockey Club de São Paulo.

Processo TST n.º AI-157-59

Relator: Exmo. Sr. Ministro Pires Chaves.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 4ª Região.

Interessados: Maria Libonati Lebraico e Francisco Monteiro Silveira.

Processo TST n.º AI-425-58

Relator: Exmo. Sr. Ministro Celso Lana.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da 3ª JCJ de Salvador.

Interessados: Indústria de Madeira e Ferro Alfa Ltda. e Valter Alves dos Santos.

Processo TST n.º AI-8-59

Relator: Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da 3ª JCJ do Distrito Federal.

Interessados: Laboratório Dentarte Ltda. e Adilson Ramos Bandeira.

Processo TST n.º AI-13-59

Relator: Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Ernesta Leonetti & Cia. e Miguel Dias Guilhen.

Processo TST n.º AI-17-59

Relator: Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da 10ª JCJ do Distrito Federal.

Interessados: Sebastião Joaquim da

Processo TST n.º RR-18-59

Silva e Construtora Ferraz Cavalcanti Ltda.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: Alfredo Rodrigues Fontinha e Açogue Fialdini & Cia. Ltda.

Processo TST n.º AI-19-59

Relator: Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da 16ª JCJ de São Paulo.

Interessados: Hase & Filho e Ysuki Maeda.

Processo TST n.º AI-30-59

Relator: Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Vicente Lumbrales Figueira e Indústria de Amortecedores "Alever" S. A.

Processo TST n.º RR-357-58

Relator: Exmo. Sr. Ministro Celso Lana.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: Paulo Arrebola e S. A. Santo André Textil.

Processo TST n.º RR-3.365-58

Relator: Exmo. Sr. Ministro Celso Lana.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 8ª JCJ de São Paulo.

Interessados: Fábrica de Calçados London — Pedro Tohalian e Roberto Trebbi.

Processo TST n.º RR-3.366-58

Relator: Exmo. Sr. Ministro Celso Lana.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.

Espécie: Recurso de revista de decisão da JCJ de Santo André.

Interessados: Constanta Eletrotécnica Ltda. e Isabel Avila Correia.

Processo TST n.º RR-622-58

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário L. de Oliveira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Celso Lana.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: Curtume Franco Brasileiro S. A. e Antonio Dias e outros.

Processo TST n.º RR-849-58

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário L. de Oliveira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Celso Lana.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: Serraria Pagnoncell Ltda. e José Estanislau Nocera.

Processo TST n.º RR-1.184-58

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário L. de Oliveira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Celso Lana.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região.

Interessados: Sociedade Civil de Administração e Assistência Técnica, Marcilio Gomes de Oliveira.

Processo TST n.º RR-3.223-58

Relator: Exmo. Sr. Ministro Romulo Cardim.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Celso Lana.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 9ª JCJ de São Paulo.

Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Manuel Antonio de Freitas.

Processo TST n.º RR-3.474-58

Relator: Exmo. Sr. Ministro Romulo Cardim.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Celso Lana.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região.

Interessados: Casa Estréia e Wenceslau Pereira.

Processo TST n.º RR-3.477-58

Relator: Exmo. Sr. Ministro Romulo Cardim.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Celso Lana.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região.

Interessados: Salvatore Russo e Cia. Paulista de Força e Luz S. A.

Processo TST n.º RR-2.826-58

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário L. de Oliveira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Celso Lana.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: Moacyr Marques e Domingos Paline.

Processo TST n.º RR-2.854-58

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário L. de Oliveira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Celso Lana.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Dr. Juiz de Direito da Comarca de Barretes.

Interessados: João Cândido de Faria e Prefeitura Municipal de Barretes.

Processo TST n.º RR-3.400-58

Relator: Exmo. Sr. Ministro Celso Lana.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Interessados: Joacy Rodrigues da Mota e Cia. Siderúrgica Nacional.

Processo TST n.º RR-3.469-58

Relator: Exmo. Sr. Ministro Celso Lana.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.



Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: Laveiro & Viñeres S.A. e Arvidio Mangonare.

Processo TST nº RR-1.605-58

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Interessados: Irmãos Veronese e Waldirio Paucundes da Silva e outros.

Processo TST nº RR-1.657-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: Benedito Bastos e Laboratório Especificama S. A.

Processo TST nº RR-3.686-558

Relator: Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: Cia. de Cerâmica Industrial Osasco e Rinaldo Antunes.

Processo TST nº RR-3.823-58

Relator: Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: Afonso Pinar Fernandes e Fiação Extra Fina de Algodão S. A.

Processo TST nº RR-1.700-58

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Dr. Juiz de Direito da Comarca de Uruguaiana.

Interessados: Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul (DAER) e Adão Barlon.

Processo TST nº RR-2.038-58

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Interessados: Pedro Bay S. A. e Donato Luiz Pasquotto.

Processo TST nº RR-2.495-58

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: Cortume Franco Brasileiro S. A. e Anésio Maria.

Processo TST nº RR-2.770-58

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 2ª J.C.J. do Distrito Federal

Interessados: Real e Benemerita Caixa de Socorros D. Pedro e José Americo Murinho.

Processo TST nº RR-4.244-58

Relator: Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: Três Leões — Cia. de Comércio, Indústria e Representações e Luiz Sorrentino.

Processo TST nº RR-4.365-58

Relator: Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.

Espécie: Recurso de revista de decisão da J.C.J. de Jundiá.

Interessados: Cia. Fiação e Tecelagem de Jundiá e Rosa Antiqueira Baidin.

Processo TST nº RR-4.59

Relator: Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.

Espécie: Recursos de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: Eunice Katz e "São Paulo" — Cia. Nacional de Seguros de Vida e os mesmos.

## Segunda Turma

### EMBARGOS

Processo RR — 2.640-53

Embargantes: Fábrica de Tecidos Santo Antônio S.A. e Abgail da Silva e outros.

Embargadas: as mesmas.

Admito ambos os embargos — fôlhas 74 e fls. 84 — em face das divergências indicadas. Prossiga-se.

Em 17 de abril de 1959. — Oscar Saraiva, Presidente da 2ª Turma.

Processo RR — 2.171-58

Embargante: Companhia Santa Basílica.

Embargada: Lazarina Camargo e outras.

Admito os embargos, em face das divergências. Prossiga-se.

Em 17 de abril de 1959. — Oscar Saraiva, Presidente da 2ª Turma.

Processo RR — 2.437-58

Embargante: Cia. Suzano de Papel e Celulose.

Embargado: Benedito Rodrigues Coelho.

Admito os embargos, em face das divergências. Prossiga-se.

Em 17 de abril de 1959. — Oscar Saraiva, Presidente da 2ª Turma.

Processo RR — 2.686-58

Embargante: Companhia Cervejaria Brahma.

Embargado: João Lúcio Ribeiro.

Admito os embargos, em face das divergências. Prossiga-se.

Em 17 de abril de 1959. — Oscar Saraiva, Presidente da 2ª Turma.

Processo RR — 790-58

Embargantes: Valfredo Dias de Oliveira e outros.

Embargada: Comunidade Franciscana.

Nenhuma decisão contraditória alinhmam os embargantes para justificar o seu pretendido recurso. Nem mesmo o acórdão da Segunda Turma, indicado a fls. 78 — e que por ser da própria Turma prolatora de aresto embargado, não fundamentaria o recurso —, encerra qualquer contradição com a tese do julgado recorrido, afirmando este que:

"O regime especial a que se acham sujeitos os operadores cinematográficos, e que lhes confere vantagens especiais, faz com que não lhes possam ser reconhecidas, em matéria de insalubridade, as vantagens gerais, de menor alcance, concedidas aos demais trabalhadores".

Ao passo que decidiu o último:

"A redução da jornada de trabalho dos operadores cinematográficos é determinada por lei, donde lhes ser devido o salário mínimo na importância correspondente à jornada de trabalho comum, de oito horas". (Ac de 4-11-955 — 2ª Turma — Processo 1.342-53. Rel. Ministro Bezerra de

Menezes — Rev. TST. Jan-dez. 1957 nº 1/6p. 95).

Como se vê, diversas foram as teses aboradas, sem qualquer oposição entre ambas. Pelo exposto, indefiro os embargos.

Em 29 de abril de 1959. — Oscar Saraiva, Presidente da 2ª Turma.

Processo RR — 2.035-58

Embargante: Casa de Café.

Embargada: Iraci Fernandes Henriques.

Não apontou a embargante tese divergente do julgado recorrido, sustentada por aresto deste Tribunal, que pudesse justificar o recurso. O que fez foi atribuir ao v. acórdão embargado infringência dos limites em que deveria ter apreciado a revista, o que, se houvesse ocorrido, teria ensejado recurso extraordinário, não porém o de embargos, como pretendido. Indefiro, portanto, o recurso.

Em 5 de maio de 1959. — Oscar Saraiva, Presidente da 2ª Turma.

Processo RR — 2.290-58

Embargante: General Electric S.A.

Embargado: Joaquim Corrêa.

Não há conflito de teses jurídicas justificativo de embargos. Se o aresto da Turma, delirou da prova, teria com isso violado lei expressa e ensejaria recurso extraordinário. Não porém, os pretendidos embargos. Indefiro, pois, tal recurso.

Em 5 de maio de 1959. — Oscar Saraiva, Presidente da 2ª Turma.

Processo RR — 2.506-58

Embargante: Luiz F. Braga-Comércio e Indústria S.A.

Embargado: Lindolfo Gomes da Silva.

Afirmou o aresto invocado como contrariado:

"As relações contratuais de trabalho podem ser objeto de livre estipulação das partes interessadas".

Por sua vez sustenta o acórdão embargado:

"... o certo é que o art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho, apontado na revista como violado, tem sua aplicação subordinada à norma do art. 468 seguinte, que veda alterações unilaterais do contrato de trabalho, prejudiciais ao empregado".

Como se evidenciava, não se contradiam as duas teses, não se ensejando fundamento para os embargos, que indefiro.

Em 5 de maio de 1959. — Oscar Saraiva, Presidente da 2ª Turma.

Processo RR — 2.551-58

Embargante: Cia. Progresso Industrial do Brasil (Fábrica Bangô).

Embargado: Juarez Ferreira da Silveira.

Indefiro os embargos. Os arestos cujas ementas vêm transcritas, a fôlhas 69, são todos do Tribunal Regional da Primeira Região, e por isso mesmo não ensejariam embargos. E as demais citações, a fls. 69, de arestos declarados como deste Tribunal, sem ementa, e sem indicação de publicação e sem menção dos anos a que corresponderiam, os processos, não podem ser consideradas para os fins da lei.

Em 5 de maio de 1959. — Oscar Saraiva, Presidente da 2ª Turma.

Processo RR — 2.591-58

Embargantes: Evilásio de Jesus Henriques e Cia. Brasileira de Energia Elétrica.

Embargados: os mesmos.

Indefiro ambos os recursos de embargos. O de fls. 256 (empregado) por não vir neles indicado qualquer julgado deste Tribunal Superior, e contrário ao decidido, que os pudessem justificar. Os de fls. 260 (empregadora) por não se haver apontado divergência de teses jurídicas, sendo certo que se conheceu a Turma da revista de que não poderia conhecer, teria, com isso, violado lei e o reme-

dio cabível seria o recurso extraordinário. Lém disso, a decisão da Turma proferida em face das circunstâncias peculiares do caso, não comportaria, por isso mesmo, cotejo contraditório com outras proferidas em razão de fatos diversos.

Em 5 de maio de 1959. — Oscar Saraiva, Presidente da 2ª Turma.

Processo RR — 2.592-58

Embargante: Hotéis Otton S.A.

Embargada: Nilde Moreira Ferro.

Indefiro os embargos. Não ocorre contradição de teses jurídicas entre o julgado embargado e aqueles alinhados no recurso. Ressai o primeiro o princípio geral quando afirma:

"Cumprir observar que, em tese, deve se haver por faltoso, e rescisivo da relação de emprego, o fato do empregado, licenciado para tratamento de saúde, passar a trabalhar nesse período para terceiros. Assim tem decidido este Tribunal, nos arestos invocados, dos quais um de minha autoria. No caso dos autos, porém, há que dar prevalência às circunstâncias especiais indicadas no julgado recorrido".

A variação, foi, assim, determinada pelos fatos diversos apreciados, e sabido é que *minima differentia facti, máxima differentia juris*. Não encontro, pois, fundamento em lei e seqüimento do recurso.

Rio, 29 de abril de 1959. — Oscar Saraiva, Presidente da 2ª Turma.

Processo RR — 2.957-58

Embargante: Baltazar Rodrigues André.

Embargado: Milentino Alves de Lima.

Afirmou o acórdão recorrido, endossando o julgado regional, que a prova denegada, era *necessária ao esclarecimento da causa*, e o contrário não afirmar os arestos apontados como contrariados, originários todos, de resto, de Tribunais regionais, o que, por si só os excluiria do cotejo pretendido. Assim, indefiro os embargos.

Em 29 de abril de 1959. — Oscar Saraiva, Presidente da 2ª Turma.

RESUMO DA ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 4 DE MAIO DE 1959

Presidente — Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva. — Secretário, Doutor Eros Tinoco Marques.

As treze horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Luiz Augusto da França, Têlio da Costa Monteiro e Maurício Lange.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

### JULGAMENTOS

Processo AI — 34-59

Relator: Ministro Luiz Augusto da França.

Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT — 2ª Região.

Agravante: Cia. Municipal de Transportes Coletivos.

Agravado: Francisco Custódio Júnior.

— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente.

Processo AI-47-59

Relator: Ministro Luiz Augusto da França.

Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT — 7ª Região.

Agravante: Paulo Proença (Instituto Bioquímico).

Agravado: Mamede Luciano de Freitas.

— Resolveu-se dar provimento ao agravo para determinar a subida do

recurso, com as cautelas da lei, unanimemente. No final do julgamento chegou à sessão o Sr. Ministro Starling Soares.

Processo AI-56-59

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT — 5ª Região.

Agravante: Joselita Pereira da Silva.

Agravados: Singer & Filhos. — Resolveu-se dar provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, unanimemente.

Processo AI-60-59

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT — 2ª Região.

Agravantes: Mário Daud & Cia. Limitada.

Agravadas: Iracema Silva e outros. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-62-59

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente da JCJ de Santo André.

Agravante: Cofap — Cia. Fabricadora de Peças.

Agravado: Valdemiro Denis. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-736-58

Relator: Ministro Luiz Augusto da França.

Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT — 7ª Região.

— Resolveu-se dar provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, vencido o Senhor Ministro Luiz Augusto da França, Relator. Redigirá o acórdão o Senhor Ministro Oscar Saraiva.

Processo AI-645-58

Relator: Ministro Starling Soares.

Agravo de instrumento de despacho do Senhor Presidente da 16ª JCJ de São Paulo.

Agravante: Indústria de Artefatos de Metais M.G. Ltda.

Agravado: João Cavalcanti Machado.

— Resolveu-se dar provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, vencido o Sr. Ministro Luiz Augusto da França.

Processo RR — 1.721-58

Relator: Ministro Starling Soares.

Revisor: Ministro Oscar Saraiva.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente: Editora de Revistas e Publicações S.A. — "Érica".

Recorrido: Newton Simões Estrela.

— Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e rejeitar a preliminar argüida; no mérito, negar-lhe provimento, vencidos os Srs. Ministros Oscar Saraiva, revisor, e Maurício Lange.

Processo RR — 3.789-58

Relator: Ministro Luiz Augusto da França.

Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrentes: Antônio Rodrigues Meirino e Manuel Alvares & Esteves.

Recorridos: os mesmos.

— Resolveu-se não conhecer de ambos os recursos, vencido o Senhor Ministro Luiz Augusto da França, Relator, quanto ao do reclamante e, Luiz Augusto da França e Maurício

Lange quanto ao da empresa. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Processo RR — 4.309-58

Relator: Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Ministro Luiz Augusto da França.

Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região.

Recorrente: Bank of London & South América Ltd.

Recorrido: Antonio Gomes Ferreira.

— Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e vencido parcialmente o Sr. Ministro Maurício Lange, negar-lhe provimento. Pelo recorrente falou o advogado Doutor Valério Resende e pelo recorrido o advogado Dr. Júlio Araújo.

Processo AI-57-59

Relator: Ministro Luiz Augusto da França.

Agravo de instrumento de despacho do Senhor Presidente do T.R.T. — 5ª Região.

Recorrente: Elevadores Otis S.A.

Recorrido: Carlos Gomes de Castro.

— Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Pela recorrente falou o advogado dr. Hugo Antunes.

Processo RR — 3.929-58

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Ministro Maurício Lange.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrentes: Milton Monjardim e Comércio Varejista de Medicamentos Limitada.

Recorridos: os mesmos.

— Resolveu-se não conhecer de ambos os recursos, vencido o Senhor Ministro Luiz Augusto da França, quanto ao do reclamante e por unanimidade, ao da empresa. Pelo primeiro recorrente falou o advogado Dr. Cisneiros Viana.

Processo RR — 3.331-58

Relator: Ministro Starling Soares.

Revisor: Ministro Oscar Soares.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente: Liselotte Weil.

Recorrido: Indústria Bicycles e Motocicletas Gulliver S.A.

— Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e vencido o Senhor Ministro Luiz Augusto da França, negar-lhe provimento.

Processo RR — 4.283-58

Relator: Ministro Luiz Augusto da França.

Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente: João Cândido dos Santos.

Recorrido: Churrascaria Farroupilha Ltda.

— Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Luiz Augusto da França, relator. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Processo RR — 4.342-58

Relator: Ministro Luiz Augusto da França.

Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recurso de revista da decisão da 11ª JCJ de São Paulo.

Recorrente: Cortume Franco Brasileiro S.A.

Recorrido: Severino Feltosa de Melo.

— Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e, rejeitando a nulidade argüida, negar-lhe provimento.

Processo RR — 3.800-58

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Ministro Maurício Lange.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente: José Diogo.

Recorrida: Indústria de Móveis Francisco Bergamo Sobrinho S.A.

— Resolveu-se, vencido o Sr. Ministro Maurício Lange, revisor, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, em parte, para assegurar ao reclamante a indenização por metada.

Processo RR — 3.814-58

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Ministro Maurício Lange.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorridos: José Antônio da Silva e outros. — Resolveu-se não conhecer do recurso unanimemente.

Processo RR — 3.928-58

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Ministro Maurício Lange.

Recurso de revista de decisão da 15ª JCJ de São Paulo.

Recorrente: Bar e Restaurante Senhora da Mól Ltda.

Recorrido: Rogaciano Honório da Silva. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para anular o processo *ab-initio*.

Processo RR — 4.396-58

Relator: Ministro Luiz Augusto da França.

Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrentes: Manuel Nunes Gomes e outros.

Recorrida: Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S.A. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamação.

Processo RR — 4.404-58

Relator: Ministro Luiz Augusto da França.

Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão da 5ª JCJ do Distrito Federal.

Recorrente: M. Hazan & Budelman Ltda.

Recorrido: Ernande Pedro de Lima. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR — 4.405-58

Relator: Ministro Luiz Augusto da França.

Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão da 5ª JCJ do Distrito Federal.

Recorrente: Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda.

Recorrido: Manoel Tavares. — Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unanimemente.

Processo RR — 4.135-58

Relator: Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Ministro Luiz Augusto da França.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente: José Bezerra Neto.

Recorrida: Cooperativa Central de Produtos de Leite Ltda. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Luiz Augusto da França, revisor.

Processo RR — 4.030-58

Relator: Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Ministro Luiz Augusto da França.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente: José Bezerra Neto.

Recorrida: Cooperativa Central de Produtos de Leite Ltda. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Luiz Augusto da França, revisor.

Processo RR — 4.030-58

Relator: Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Ministro Luiz Augusto da França.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente: Donato Celina.

Recorrida: Cia. Brasileira de Eléctricidade. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Luiz Augusto da França, revisor.

Processo RR — 4.033-53

Relator: Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Ministro Luiz Augusto da França.

Recurso de revista de decisão da 11ª JCJ de São Paulo.

Recorrente: Frigorífico Wilson do Brasil S.A.

Recorrido: José Babuin. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso, e, vencidos os Senhores Ministros Têlio da Costa Monteiro e Maurício Lange, negar-lhe provimento.

Processo RR — 29-59

Relator: Ministro Luiz Augusto da França.

Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão da 3ª JCJ do Distrito Federal.

Recorrente: Construtora Travassos Fernandes Ltda.

Recorrido: Lúcio Machado dos Santos. — Resolveu-se, vencido o Senhor Ministro Augusto da França, relator, conhecer do recurso e, acolhendo a preliminar argüida, dar-lhe provimento para anular o processo *ab-initio*. Redigirá o acórdão o Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Processo RR — 3.612-58

Relator: Ministro Starling Soares.

Revisor: Ministro Oscar Saraiva.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente: Usina Açucareira de Colli S.A.

Recorridos: Messias Veridiano e outros. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR — 3.785-58

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Ministro Maurício Lange.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente: Vasco da Silva Melo.

Recorrida: Casa Fachada S.A. — Perfumaria. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR — 3.858-58

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Ministro Maurício Lange.

Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região.

Recorrente: José Adolfo Alvarenga.

Recorrida: Maria Margarida Pereira. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR — 4.076-58

Relator: Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Ministro Luiz Augusto da França.

Recurso de revista de decisão da JCJ de Sorocaba.

Recorrente: S.A. Indústrias Votantim.

Recorrido: Israel Martins. — Resolveu-se não conhecer do recurso, pela recorrente falou o advogado Dr. Nélio Battendieri.

Processo RR — 4.085-58

Relator: Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Ministro Luiz Augusto da França.

Recurso de revista de decisão da 15ª JCJ de São Paulo.

Recorrente: Mauro Miron.

Recorrida: São Paulo Light S.A. — Serviços de Eletricidades. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

## Processo RR — 4.126-58

Relator: Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor: Ministro Luís Augusto da França.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente: Antônio Samos Rodrigues.

Recorrida: Metalúrgica Eduardo Ltda. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Luís Augusto da França, revisor.

## Processo RR — 2.813-58

Relator: Ministro Maurício Lange.  
Revisor: Ministro Starling Soares.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região.

Recorrente: Sindicato dos Empregados Teatrais, Cinematográficas de Belo Horizonte e Empresa Nacional de Cinemas e Diversões.

Recorridos: Os mesmos e outros. — Resolveu-se, vencido o Sr. Ministro Maurício Lange, relator, conhecer do recurso do Sindicato e, sem divergência, não tomar conhecimento do recurso do apelo da empresa; no mérito, negar-lhe provimento, contra o voto do Sr. Ministro Luís Augusto da França. Redigirá o acórdão o Senhor Ministro Starling Soares.

## Processo RR — 4.130-58

Relator: Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor: Ministro Luís Augusto da França.

Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região.

Recorrente: Empresa Nacional de Cíncmas e Diversões Ltda.

Recorrido: Elmo Andrade Homem. — Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unanimemente.

## Processo RR — 3.868-58

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Ministro Maurício Lange.  
Recurso de revista de decisão da 5ª JCY de São Paulo.

Recorrente: Irmãos Daud & Cia. Ltda.

Recorrido: Francisco Ernesto Michel. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

## Processo RR — 3.947-58

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Ministro Maurício Lange.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente: Antônio Joaquim de Oliveira.

Recorrida: Fiação Brasileira de Lã S. A. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

## Processo RR — 4.169-58

Relator: Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor: Ministro Luís Augusto da França.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente: Manufatura de Dinheiros Estrela S. A.

Recorrido: Willi Heinz Henne. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso, e, vencido o Sr. Ministro Luís Augusto da França, revisor, dar-lhe provimento por julgar improcedente a reclamação.

As 17,30 horas foi encerrada a sessão.

Rio, 4 de maio de 1959. — Eros Tinoco Marques, Secretário da Segunda Turma

## Terceira Turma

## RESUMO DA ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 5 DE MAIO DE 1959

Presidente: Sr. Ministro Júlio Barata — Secretário: Sr. José Barbosa de Melo Santos.

As treze horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Antônio F. Carvalho, Jonas Melo de Carvalho e Hildebrando Bisaglia.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

## EXPEDIENTE

No expediente, por proposição do Sr. Ministro Presidente, unanimemente aprovada, foi determinada a inserção em ata de um voto de Júbilo pelo recente ato do Poder Executivo, agraçando com a Medalha o Senhor Ministro Antônio Francisco Carvalho; ao ensejo, usaram também da palavra os Srs. Ministros Hildebrando Bisaglia e Jonas Melo de Carvalho e, em agradecimento, o Ministro homenageado.

## JULGAMENTOS

## Processo Emb. — 1.541-58

Relator: Ministro Júlio Barata.  
Embargante: Antônio Melanski.

Embargos de declaração opostos ao acórdão da E. Terceira Turma, proferido em sessão de 25-11-58. — Resolveu-se rejeitar os embargos, unanimemente.

## Processo Emb. — 3.330-58

Relator: Ministro Antônio F. Carvalho.  
Embargante: Panair do Brasil Sociedade Anônima.

Embargos de declaração opostos ao acórdão da E. Terceira Turma, proferido em sessão de 8-1-59. — Resolveu-se rejeitar os embargos, unanimemente. Chegou, no decorrer da votação, o Sr. Ministro Tostes Malta.

## Processo AI — 774-58

Agravante: Rosa Rodrigues;

Agravada: J. Giannini.

Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

## Processo AI — 42-59

Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Agravante: Padaria Moderna.

Agravados: Alcides Dias e outros.

Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 4ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

## Processo AI — 86-58

Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia.

Agravante: Hernandez & Cia. Limitada.

Agravado: Terezinha Lourdes Franzen.

Agravo de instrumento de despacho do Sr. Juiz Presidente da JCY de Jundiá. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

## Processo AI — 94-59

Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Agravante: Cia. Vale do Rio Doce S. A.

Agravados: Benedito Pereira e Emídio Carvalho.

Agravo de instrumento de despacho do Sr. Juiz Presidente do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente

## Processo AI — 149-59

Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia.

Agravante: Amybel Medeiros de Paiva.

Agravada: Cia. Usinas Nacionais.  
Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

## Processo AI — 154-59

Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia.

Agravante: Fundação da Casa Popular.

Agravada: Maria de Lourdes Carvalho.

Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se dar provimento ao agravo, a fim de determinar a subida do recurso, unanimemente.

## Processo AI — 162-59

Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia.

Agravante: Cia. Cantareira e Viação Fluminense.

Agravado: Paulino Albino da Cruz.  
Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

## Processo AI — 163-59

Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Agravante: Sociedade de Auxílios e Beneficência Estréla.

Agravado: Salomão de Oliveira Meireles.

Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

## Processo AI — 169-59

Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia.

Agravante: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

Agravado: Mário Gonçalves — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

## Processo RR — 3.027-57

Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Revisor: Ministro Hildebrando Bisaglia.

Recorrente: Cristais Prado S. A.  
Recorridos: Geraldo Roque da Silva e outros.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. — Advogado dos recorridos: Dr. Júlio Araújo.

## Processo RR — 3.535-58

Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Revisor: Ministro Hildebrando Bisaglia.

Recorrente: F. Vicente Blanes Ltda.  
Recorrido: Antônio Gomes da Silva.

Recurso de revista de decisão da 18ª JCY de São Paulo. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

## Processo RR — 3.633-58

Relator: Ministro Tostes Malta.

Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Recorrente: Beneficiadora Nacional de Tecidos S. A.

Recorrido: Carlos Zambota.

Recurso de revista de decisão da 1ª JCY de São Paulo. — Resolveu-se rejeitar a preliminar de intempestividade do recurso, vencido o Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho, revisor, e do mesmo conhecer, por unanimidade, e rejeitando a preliminar

de nulidade argüida, vencido o Senhor Ministro Tostes Malta, relator, negar-lhe provimento, unanimemente. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Júlio Barata.

Advogado do recorrido: Dr. Júlio Araújo.

## Processo RR — 3.692-58

Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Revisor: Ministro Hildebrando Bisaglia.

Recorrente: Indústrias Paramount S. A.

Recorrido: Osvaldo Joaquim dos Santos.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

## Processo RR — 3.955-58

Relator: Ministro Tostes Malta.  
Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Recorrente: Mecânica Urania Limitada.

Recor.: Antônio Honorábio Henrique.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e negar-lhe provimento, vencidos os Srs. Ministros Jonas Melo de Carvalho e Júlio Barata.

## Processo RR — 4.041-58

Relator: Ministro Tostes Malta.  
Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Recorrente: Empresa Gráfica de "Revista dos Tribunais" Ltda.

Recorrido: Syrio Gecille.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

## Processo RR — 4.061-58

Relator: Ministro Tostes Malta.  
Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Recorrente: Comércio e Indústria Antônio Elias S. A.

Recorrida: Jacira Congilio Pereira.

Recurso de revista de decisão da 11ª JCY de São Paulo. — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade

e rejeitando a preliminar de nulidade argüida, vencido o Sr. Ministro Tostes Malta, relator negar-lhe provimento, contra o voto do Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho, revisor. Designado para redigir o acórdão o Senhor Ministro Júlio Barata.

## Processo RR — 4.069-58

Relator: Ministro Tostes Malta.  
Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Recorrente: Comércio e Indústria Antônio Elias S. A.

Recorrida: Jacira Congilio Pereira.

Recurso de revista de decisão da 11ª JCY de São Paulo. — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade

e rejeitando a preliminar de nulidade argüida, vencido o Sr. Ministro Tostes Malta, relator negar-lhe provimento, contra o voto do Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho, revisor. Designado para redigir o acórdão o Senhor Ministro Júlio Barata.

## Processo RR — 4.093-58

Relator: Ministro Tostes Malta.  
Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Recorrente: Arno S. A. — Indústria e Comércio.

Recorrido: Edú Gonçalves da Silva.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e negar-lhe provimento, vencido o Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.

## Processo RR — 4.103-58

Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Revisor: Ministro Hildebrando Bisaglia.

Recorrentes: Ferreira Agostinho & Cia.

Recorrido: João Lopes Nascimento Guimarães.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

## Processo RR — 4.103-58

Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Revisor: Ministro Hildebrando Bisaglia.  
 Recorrente: Babcock & Wilcox (Cadeiras) S. A.  
 Recorrido: Osmar de Sousa.  
 Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e negar-lhe provimento, vencido o Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho, relator. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Processo RR — 1.404-58

Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
 Revisor: Ministro Hildebrando Bisaglia.

Recorrente: Paulo Moreira.  
 Recorrida: Cia. Siderurgica Nacional.  
 Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR — 4.301-58

Relator: Ministro Tostes Malta.  
 Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
 Recorrente: Companhia Empório Industrial do Norte.

Recorrida: Nilza Brito Matos.  
 Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso, contra os votos dos Srs. Ministros Tostes Malta, relator, e Antonio Carvalhal, e negar-lhe provimento, vencidos os Srs. Ministros Jonas Melo de Carvalho, revisor, e Júlio Barata. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Processo RR — 4.341-58

Relator: Ministro Tostes Malta.  
 Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Recorrente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.  
 Recorrido: Luiz Marques Nunes.  
 Recurso de revista de decisão da 10ª J.C.J. de São Paulo. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para anular a decisão proferida em grau de embargos, unanimemente.

Processo RR — 4.358-58

Relator: Ministro Tostes Malta.  
 Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Recorrente: Viação Campinas S. A.  
 Recorrida: Maria Alves e Joaquim Outeiro da Silva.  
 Recurso de revista de decisão da J.C.J. de Campinas. — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e negar-lhe provimento, vencidos os Srs. Ministros Jonas Melo de Carvalho, revisor, e Júlio Barata.

Processo RR — 4.412-58

Relator: Ministro Tostes Malta.  
 Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Recorrente: Cia. Eletro Química Fluminense.  
 Recorrido: João Antunes Pereira.  
 Recurso de revista de decisão da 1ª J.C.J. de Niterói. — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e negar-lhe provimento, contra o voto do Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho, revisor.

Processo RR — 47-59

Relator: Ministro Tostes Malta.  
 Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho

Recorrente: João Serrano e Lanificio Varam S. A.  
 Recorridas: Os mesmos.  
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se conhecer de ambos os recursos, vencidos o Sr. Ministro Tostes Malta, re-

lator, em relação ao da empresa, e, por unanimidade, negar provimento ao recurso pela mesma interposto e dar provimento ao do empregado, para restabelecer a decisão de primeira instância. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Processo RR — 51-59

Relator: Ministro Tostes Malta.  
 Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Recorrente: Cia. Usina Cambahyba  
 Recorridos: José Rodrigues dos Santos e outros.  
 Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR — 52-59

Relator: Ministro Tostes Malta.  
 Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Recorrente: Indústria Químicas Manguel S. A.  
 Recorrido: Nel Castilhos França.  
 Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR — 54-59

Relator: Ministro Tostes Malta.  
 Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Recorrente: Lanificio Leshi S. A.  
 Recorridas: Dulce Maria da Silva e Cely de Oliveira.  
 Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR — 4.035-58 e 4.036-58  
 Resolveu-se retirar de pauta em virtude de incorreção na publicação da pauta.

Processo RR — 4.306-58

Resolveu-se adiar o julgamento, a requerimento do advogado do recorrente.

As 17,00 horas foi encerrada a sessão. — José Barbosa de Mello Santos, Secretário Interino.

### Secretaria

#### DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

O Sr. Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho deferiu o seguinte pedido de abono de faltas:

Nos termos do art. 123 do Estatuto:

Oficial Judiciário, classe "L"  
 Maria José Andrade Pinto — dias 2 de janeiro, 13 de fevereiro e 18, 19 e 20 de março, p. findo.

"No processo n.º TST-1.986-59, em que Antônio Augusto Lucas Ilha, Oficial Judiciário, classe "N", solicita concessão de salário-família referente ao seu dependente, Antônio Augusto Lucas Ilha Filho, foi exarado o seguinte despacho: "Concedo o salário-família, na importância de Cr\$ 250,00 a partir de março do corrente ano".  
 Tactógrafo, PJ-8:  
 Murilo Borges de Aquino — dias 6, 7 e 9 do corrente mês;  
 Oficial Judiciário, classe "L":  
 Beatriz da Silva Barata — dias 23 e 24 de março próximo passado.

Expediente de 6 de maio de 1959

PROCESSO RR-4.134-53

Recurso de Revista da decisão do TRT da 1ª Região.  
 Recorrente: Representações Interamericanas S. A. (R.I.S.A.).  
 Recorrido: Claudionor da Silva Fabricante.

#### DESPACHO DO EXMO. SENHOR MINISTRO RELATOR

Usando das atribuições que me confere a alínea "d" do art. 60 do Regimento Interno, defiro o pedido de desistência do recurso.

Registrado e publicado, baixem os autos ao Tribunal de origem para que produza os efeitos legais.

Rio, 5 de maio de 1959. — Romulo Gardim, Relator.

TST-1.973-59 (REFERÊNCIA RR-112-59)

Assunto — Desistência de recurso.  
 Interessado — Orlando Cardoso.

#### DESPACHO DO EXMO. SENHOR MINISTRO RELATOR

Usando das atribuições que me confere a alínea "d" do art. 60 do Regimento Interno, defiro o pedido de desistência.

Registrado e publicado, baixem os autos ao tribunal de origem para os fins de direito.

Rio, 5 de maio de 1959. — Hildebrando Bisaglia, Ministro Relator.

PROCESSO TST-RR-1.602-58

Recurso de revista de decisão do TRT da 8ª Região.

Recorrente: The Texas Company (South America) Ltda.

Recorrido: José Gomes Pereira da Silva.

#### Despacho

Usando das atribuições que me confere o art. 60, letra "d" do Regimento Interno, defiro o pedido de homologação de ocórdão de desistência do recurso.

Registrado e publicado, baixem os autos ao Tribunal de origem para que produza os efeitos legais.

Rio, 4 de maio de 1959. — Starling Soares, Relator.

#### SEÇÃO PROCESSUAL

##### AUTOS COM VISTA

##### Embargos

Vista por 5 dias aos Embargos para impugnam os Embargos

RR — 982-58 — Embargante: Noêmia de Melo — Embargado: Argos Industrial, S.A. — Ao Embargado.

RR — 2.040-58 — Embargantes: Fábrica de Tecidos Santo Antônio, Sociedade Anônima e Abigail da Silva e outras — Embargadas: As mesmas. — Aos Drs. Ribeiro de Castro e José da Fonseca Martins.

RR — 2.171-58 — Embargante: Companhia Têxtil Santa Brás — Embargadas: Lázarina Camargo e outras. — Ao Dr. Jacinto Silva.

RR — 2.437-53 — Embargante: Cia. Suzano de Papel e Celulose — Embargado: Benedito Rodrigues Coelho. — Ao Dr. Rubens Nogueira Magalhães.

RR — 2.686-58 — Embargante: Cia. Cervejaria Brahma — Embargado: João Lúcio Ribeiro. — Ao Doutor Walter Mendonça Sampaio.

#### SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

##### RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS PARA O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Entrados no dia 5 de maio de 1959

Ao Recorrido, por 3 dias, para impugnação (art. 3º § 1º, Lei nº 3.396).

N.º 2.102-59 (3.103-58-RR) — Recorrente: Curtume Franco Brasileiro, Sociedade Anônima — São Paulo — Recorrido: Ilk Ostafikezuk.

N.º 2.110-58 (3.339-58-RR) — Recorrente: Indústria Martins Jorge, Sociedade Anônima — Pará — Recorrido: Maria Benedita da Silva e outros.

#### RETIFICAÇÃO

O termo da sexta audiência realizada em 15 de abril de 1959, publicado no *Diário da Justiça* de 23 de abril do corrente ano:

Pág. 4.701 — 2ª coluna — Onde se lê: TST — 2.177-58 — JCJ de São Leopoldo. Recorrente: Móveis Miran Ltda... — Leia-se: TST — 2.177, de 1958 — JCJ de São Leopoldo. Recorrente: Móveis Kirsh Ltda.

Pág. 2.701 — 3ª coluna — Onde se lê: TST — 2.975-58 — TRT da 2ª Região... — Leia-se: TST 2.973-58 — TRT da 2ª Região...

Pág. 2.702 — 1ª coluna — Onde se lê: TST — 3.444558... — Leia-se: TST — 3.455-58...

Pág. 2.702 — 2ª coluna — Onde se lê: TST — 3.528-58... Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para restabelecer a decisão originária de fls. 62. — Leia-se: TST — 3.528-58... Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para restabelecer a decisão originária de fls. 20.

### Corregedoria da Justiça do Trabalho

#### RECLAMAÇÃO Nº 286 — PROCESSO TST-1.222-59

Reclamante: Companhia Usina Cambahyba.

Reclamado: Sr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Requer o reclamante correção contra ato do Sr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, denegatório de seguimento de "agravo de petição para aquele Tribunal Regional, na conformidade do disposto no art. 897, letra "a", da Consolidação.

Sustenta o digno Presidente do Tribunal Regional, *in verbis*:

"Nas execuções, funcionam, singularmente, o juiz presidente da Junta, na primeira instância (arts. 877 e 885 da C.L.T.) e o juiz presidente do Tribunal, na segunda instância (art. 897, letra a e § 2.º 2.ª parte, da C.L.T.)."

Das decisões do juiz presidente da Junta, nas execuções, cabe o agravo de petição.

Esse agravo é julgado pelo presidente do Tribunal, em segunda e última instância, a teor do disposto no art. 897, § 2º, 2ª parte, da C.L.T.

A 1ª parte do § 2º do art. 897 prevê julgamento dos agravos pelo Tribunal, quando os mesmos são interpostos de decisões na fase da ação.

A tese está de acordo com a jurisprudência do E. Supremo Tribunal Federal. Entre outros, veja-se o acórdão prolatado pela 2ª Turma, no Recurso Extraordinário nº 13.616, de que foi relator o douto Ministro Edgard Costa: "Em face dos artigos 893 e 897 da Consolidação das Leis do Trabalho, não é cabível agravo de decisão do presidente do Tribunal Regional do Trabalho para o Tribunal Superior do Trabalho, mas, sim, recurso extraordinário. Inadmissível é a interposição de novo agravo de petição de despacho proferido em outro agravo de petição" ("D.J.", de 23-3-1950, pág. 979).

Contudo, o Tribunal Superior do Trabalho, de acordo com a própria jurisprudência do E. Supremo Tribunal Federal, tem decidido que, "em agravo de instrumento corresponde à face da sua natureza especial, o antiga carta testemunhável, e deve ser sempre conhecido pelo Tribunal ad quem." Nesta conformidade, o acórdão proferido no Processo número TST-346-52, de que foi relator eminentemente Ministro Edgard de Oliveira Lima,



Por outro lado, firmou-se orientação, no sentido de que, "do despacho denegatório de seguimento de agravo, não cabe novo agravo, mas pedido de correição" (Tribunal Superior do Trabalho — 2ª Turma — Agravo de Instrumento nº 272-56 — Relator Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva). Tanto basta, para demonstrar a procedência da reclamação, a que

dou provimento, para que o Sr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, cumpridas as formalidades legais, providencie a remessa do agravo de instrumento ao Tribunal Regional do Trabalho.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1959.  
— *Geraldo Montedonio Bezerra de Menezes*, Corregedor.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Primeira Câmara Cível

Expediente de 6 de maio de 1959

DESPACHO EXARADO PELO EXMO. SR. DESEMBARGADOR GUILHERME ESTELLITA NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11.597

Agravante — Espólio de Bernardino Aduato de Paiva e outros.  
Agravado — Arthur Monteiro de Oliveira.

Ofereça qualquer das partes no recurso certidão do acórdão a que se refere a informação supra.  
Rio, 5-5-59

a) *Guilherme Estellita*.

### Segunda Câmara Cível

TERMO DA 8ª AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 1959

Aberta a Audiência realizada na Sala das Sessões da 2ª Câmara Cível, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Oscar Tenório, Presidente, distribuiu, mediante sorteio, os seguintes feitos:

#### Apelações Cíveis

Nº 2.637 — Relator — Sr. Desembargador Oscar Tenório.  
Nº 2.669 — Relator — Sr. Desembargador F. Baldessarini.  
Nº 2.658 — Relator — Sr. Desembargador Relello Horta.  
Nº 2.738 — Relator — Sr. Desembargador F. Baldessarini.  
Nº 2.722 — Relator — Sr. Desembargador Oscar Tenório.  
Nº 1.979 — Relator — Sr. Desembargador Relello Horta.  
Nº 2.344 — Relator — Sr. Desembargador Relello Horta.  
Nº 2.575 — Relator — Sr. Desembargador F. Baldessarini.  
Nº 1.613 — Relator — Sr. Desembargador Oscar Tenório.  
Nº 2.455 — Relator — Sr. Desembargador F. Baldessarini.  
Nº 2.773 — Relator — Sr. Desembargador Relello Horta.  
Nº 1.836 — Relator — Sr. Desembargador Oscar Tenório.  
Nº 961 — Relator — Sr. Desembargador F. Baldessarini.  
Nº 41.732 — Relator — Sr. Desembargador Relello Horta.  
Nº 1.938 — Relator — Sr. Desembargador Oscar Tenório.

#### Agravos de Petição e Instrumento

Nº 11.866 — Relator — Sr. Desembargador F. Baldessarini.  
Nº 11.844 — Relator — Sr. Desembargador Relello Horta.  
Nº 11.536 — Relator — Sr. Desembargador Oscar Tenório.

#### Apelações Cíveis

Nº 2.752 — Relator — Sr. Desembargador Oscar Tenório.  
Nº 2.813 — Relator — Sr. Desembargador Relello Horta.  
Nº 2.575 — Relator — Sr. Desembargador F. Baldessarini.

Nada mais ocorreu, pelo que eu, Jayme Macêdo, Secretário, lavrei o presente termo.

(a) *Oscar Tenório* — Presidente.  
(b) *Jayme Macêdo*, Secretário.

### ATA DA 7ª SESSÃO DA SEGUNDA CAMARA CÍVEL, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 1959

As treze horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Oscar Tenório, presentes os Senhores Desembargadores Francisco Baldessarini e Rebello Horta, substituto do Senhor Desembargador Faria Coelho, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Senhor Desembargador Presidente deu início à distribuição dos feitos na Câmara aos Senhores Desembargadores, mediante sorteio, finda a qual passaram a julgar os seguintes feitos:

#### Apelações Cíveis

Nº 1.475 — Relator — Sr. Desembargador Oscar Tenório.  
Revisor — Sr. Desembargador Rebello Horta.  
Apelante — Luiz Pinto.  
Apelado — João Batista.  
— Deu-se provimento ao recurso, para decretar o despejo quanto à retomada para uso próprio, fixado o prazo de 30 dias para a desocupação e multa no máximo, vencido Desembargador Relator que negava provimento ao recurso. — Designado para o acórdão o Revisor.  
Nº 389 — Relator — Sr. Desembargador Rebello Horta.  
Revisor — Sr. Desembargador Oscar Tenório.

Apelante — Associação Mantenedora da Escola Barão do Rio Doce.  
Apelado — Hugo Marchi & Cia.  
— Deu-se provimento ao recurso, para julgar impropriedade a ação, vencido o Sr. Desembargador F. Baldessarini, que negava provimento ao recurso. Pela apelante falou o dr. Celso Fontinelle.

Nº 970 — Relator — Sr. Desembargador F. Baldessarini.  
Revisor — Sr. Desembargador Oscar Tenório.  
Apelante — Waldemiro Carneiro Leão.  
Apelado — Mário Machado Espinola.

— Negou-se provimento ao recurso, por votação unânime.  
Nº 763 — Relator — Sr. Desembargador Rebello Horta.  
Revisor — Sr. Desembargador Oscar Tenório.  
Apelante — Condomínio do Edifício 24 de Junho.  
Apelada — David de Almeida Silveira.

— Negou-se provimento ao recurso, por votação unânime.  
Pelo apelante falou o Dr. Aloysio Pereira Nogueira.  
Nº 1.519 — Relator — Sr. Desembargador F. Baldessarini.  
Revisor — Sr. Desembargador Oscar Tenório.

Apelante — Hedwig Graf e Edith Garcia Mello.  
Apelado — João Augusto de Mattos Pimenta.  
— Negou-se provimento ao recurso, por votação unânime.  
Nº 959 — Relator — Sr. Desembargador Oscar Tenório.  
Revisor — Sr. Desembargador Rebello Horta.

Apelante — Lia da Cunha Menezes.  
Apelado — Espólio de Hisbello Florentino Campos.  
— Deu-se provimento ao recurso, para reformar a sentença apelada e cassar o despejo, vencido o Sr. De-

sembargador Revisor que negava provimento ao recurso. Pela apelante falou o Dr. Geraldo Pinto Borges.

Nº 1.329 — Relator — Sr. Desembargador F. Baldessarini.  
Revisor — Sr. Desembargador Oscar Tenório.

Apelante — Antônio Augusto Moraes.  
Apelado — Condomínio do Edifício Normandie.

— Negou-se provimento ao recurso, por votação unânime.

#### Agravos de Petição

Nº 11.477 — Relator — Sr. Desembargador Rebello Horta.  
Agravantes — 1) Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública.

2) Prefeitura do Distrito Federal.  
Agravada — Cia. Construtora Glicério S. A.

— Negou-se provimento a ambos os recursos, por votação unânime.

Nº 11.581 — Relator — Sr. Desembargador Rebello Horta.

Agravantes — 1) Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública; 2) Prefeitura do Distrito Federal.

Agravado — Ernesto Marcelino Santonja Brea.

— Negou-se provimento a ambos os recursos, por votação unânime.

#### Apelações Cíveis

Nº 1.315 — Relator — Sr. Desembargador Oscar Tenório.  
Revisor — Sr. Desembargador Rebello Horta.

Apelante — Nelson Coelho Esteves.

Apelado — Patrimônio do Bom Jesus do Monte.

— Negou-se provimento ao recurso, por votação unânime.

Nº 1.066 — Relator — Sr. Desembargador F. Baldessarini.

Revisor — Sr. Desembargador Oscar Tenório.

Apelante — Palmieri & Mello Limitada.

Apelada — Verma S. A. Importadora e Exportadora.

— Negou-se provimento ao recurso, por votação unânime.

Nº 49.291 — Relator — Sr. Desembargador Rebello Horta.

Revisor — Sr. Desembargador Oscar Tenório.

Apelante — Manuel André Senos.

Apelada — Claudenice Lins Senos.

— Negou-se provimento ao recurso, por votação unânime.

Nº 996 — Relator — Sr. Desembargador F. Baldessarini.

Revisor — Sr. Desembargador Oscar Tenório.

Apelante — Joaquim Martins & Filho Ltda.

Apelado — José Barranco.

— Negou-se provimento ao recurso, por votação unânime.

Nº 1.501 — Relator — Sr. Desembargador Oscar Tenório.

Revisor — Sr. Desembargador Rebello Horta.

Apelante — Thelmo Lyod Keener.

Apelados — 1) Casa Bancária de Crédito e Participação S. A.; 2) Natalício Bastos.

— Negou-se provimento ao recurso, por votação unânime.

#### Agravos de Petição

Nº 11.452 — Relator — Sr. Desembargador Rebello Horta.

Agravante — Segurança Industrial — Cia. Nacional de Seguros.

Agravado — João Ferreira.

— Negou-se provimento ao recurso, por votação unânime.

Nº 11.497 — Relator — Sr. Desembargador Rebello Horta.

Agravantes — 1) Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários; 2) José Benigno de Oliveira.

Agravados — Os mesmos.

— Negou-se provimento a ambos os recursos, por votação unânime.

#### Apelações Cíveis

Nº 1.299 — Relator — Sr. Desembargador F. Baldessarini.

Revisor — Sr. Desembargador Oscar Tenório.

Apelante — Augusto de Mello Franco

Apelados — Alcy de Medeiros e outros

Transferida para o merito a matéria do agravo de fls. 63, negou-se provimento à apelação, por votação unânime.

Nº 1.435 — Relator — Sr. Desembargador F. Baldessarini.

Revisor — Sr. Desembargador Oscar Tenório.

Apelante — Fernando Ferreira da Silva.

Apelado — Manuel Pinto de Avelar.

— Negou-se provimento ao recurso, por votação unânime.

#### Agravos de Petição

Nº 11.128 — Relator — Sr. Desembargador Rebello Horta.

Agravante — Segurança Industrial — Cia. Nacional de Seguros.

Agravado — Raimundo Rodrigues de Oliveira.

— Deu-se provimento em parte ao recurso, para excluir da condenação honorários de advogado.

Nº 11.686 — Relator — Sr. Desembargador Rebello Horta.

Agravante — Antônio José dos Santos.

Agravado — Adair Meireles.

— Negou-se provimento ao recurso, por votação unânime.

#### Agravo de Instrumento

Nº 11.299 — Relator — Sr. Desembargador F. Baldessarini.

Agravante — Henrique da Silva Pinto Jr.

Agravada — Leda de Almeida Silva Pinto.

— Negou-se provimento ao recurso, por votação unânime.

Nada mais havendo a tratar e tendo sido esgotada a pauta, foi encerrada a sessão às quinze horas e quarenta minutos, pelo que eu, Jayme Macêdo, Secretário, lavrei a presente ata.

(a) *Oscar Tenório*, Presidente.

(b) *Jayme Macêdo*, Secretário.

Expediente de 5 de maio de 1959

Vevl. pelo Protocolo

Ap. 1.008 — c/diligência cius. ao Rel.

Dev. pelo Desembargador Rebello Horta.

Ap. 2.172 — 2.208 — c/relatório cius. ao Rev.

Ap. 1.840 — Pedindo Dia Registrado

Ap. 982.

Dev. pelo Des. F. Baldessarini

Ap. 2.413 — 1.474. — Pedindo Dia Baixa

Ap. 587.

### Quinta Câmara Cível

CONCLUSÕES DE ACÓRDÃO (LEI Nº 1.301, DE 28-12-50, ART. 13)

#### Agravos de Instrumento

Nº 10.986 — Relator — Sr. Desembargador Eurico Portella.

Agravante — Waltina Soares Monteiro Duarte e seu marido.

Agravados — Espólio de Manoel Alves Martins e outra.

— Conheceu-se do agravo e negou-se-lhe provimento, unânimeamente.

Nº 11.212 — Relator — Sr. Desembargador Fernandes Pinheiro.

Agravante — João Loyola Leão Borges.

Agravada — Clecia Garcia Leão Borges.

— Negou-se provimento, unânimeamente.

#### Agravos de Petição

Nº 10.937 — Relator — Sr. Desembargador Hugo Auler.

1º Agravante — Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública; 2) — Prefeitura do Distrito Federal.

Agravados — Georg Israel e outra.

— Negou-se provimento, unânimeamente.

Nº 11.193 — Relator — Sr. Desembargador Fernandes Pinheiro.